

FONTES DE INFORMAÇÃO UTILIZADAS PELA CONSULTORIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

*Edilenice Passos**

O fornecimento de informações necessárias à elaboração de trabalhos pelos Consultores Legislativos é de competência do Serviço de Apoio Técnico (SEATCN), que atende em média 200 pedidos mensais de pesquisas legislativas, jurídicas, bibliográficas, biográficas e de dados estatísticos.

A informação mais procurada é a legislativa (a tramitação de projetos ou qualquer outra informação produzida por casas legislativas), porque 46% dos pedidos de pesquisas solicitam avulsos de projetos, emendas ou pareceres a projetos, exposição de motivos ou justificativas, requerimentos, discursos, vetos, entre outras.

A base de dados MATE, gerenciada pelo Senado Federal, permite a visualização da tramitação de projetos apresentados nas duas Casas desde 1946.

As fontes mais utilizadas para a recuperação de informações legislativas são as entidades que as produziram ou que são responsáveis por seu armazenamento. No Senado Federal, o Serviço de Avulsos, a Subsecretaria de Arquivo, comissões, gabinetes de senadores, Secretaria-Geral da Mesa são as fontes mais preciosas. Na Câmara dos Deputados, o Serviço de Avulsos, as comissões, a Secretaria-Geral da Mesa, Coordenação de Arquivo, a Referência Legislativa e gabinetes de deputados são as fontes mais procuradas.

* Bibliotecária, Chefe do Serviço de Apoio Técnico da Consultoria Legislativa do Senado Federal, Mestre em Biblioteconomia

Deve-se mencionar que as páginas do Senado Federal (www.senado.gov.br) e da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br) na Internet permitem o acesso aos diários dessas Casas, às comissões e a um variado e grande número de *links* úteis.

Existem três tipos de informação jurídica: a descritiva (doutrina), a normativa (normas jurídicas) e a interpretativa (jurisprudência). A mais procurada pelos Consultores Legislativos é a normativa, porque 40% dos pedidos de pesquisa solicitam cópias e/ou a verificação da situação de vigência de leis, decretos, medidas provisórias, resoluções, portarias, atos internacionais, legislação estadual ou distrital, legislação estrangeira.

A pesquisa para o levantamento de informação jurídica inicia-se com a consulta à base de dados NJUR, gerenciada pela Subsecretaria de Informações, para a localização da data de publicação, normas relacionadas que estabelecem alterações, revogações.

A Consultoria Legislativa possui uma coleção da Lex: legislação federal e marginalia que responde à maioria dos pedidos de cópias de normas jurídicas. Para a localização de legislação estadual ou distrital, utiliza-se a representação do estado e a biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme o caso. O *link* Interlegis dentro da página do Senado Federal permite o acesso a bases de dados de normas jurídicas de vários estados brasileiros, sendo que muitas oferecem gratuitamente o texto integral.

A página do Palácio do Planalto (www.planalto.gov.br) também oferece a cópia gratuita de legislação brasileira.

As normas de hierarquia inferior (resoluções, portarias, instruções normativas, entre outras) podem ser encontradas na Internet, nas páginas do órgão que produziu a norma ou utiliza-se contatos por telefone com a instituição.

Para a localização da legislação estrangeira, anteriormente, contávamos apenas com o apoio das representações diplomáticas sediadas no Distrito Federal. Durante o ano de 1998, o SEATCN conseguiu estabelecer um canal de comunicação com a Assessoria de Relações com o Congresso, do Ministério das Relações Exteriores, que muito tem auxiliado. Atualmente, tem sido intensificado o uso da Internet para localizar com maior rapidez as normas estrangeiras solicitadas.

A informação jurídica interpretativa às vezes confunde-se com a bibliográfica que responde por apenas 12% de todos os pedidos de pesquisas recebidos pelo Serviço de Apoio Técnico. Para a localização da informação interpretativa utiliza-se as bases de dados BIBR (monografias) e PERI (publicações seriadas), gerenciadas pela Subsecretaria de Biblioteca, e que permitem encontrar referências bibliográficas pertinentes ao assunto pesquisado. Para a localização do exemplar do livro ou texto integral do artigo de periódico, utiliza-se a Rede RVBI, sendo que as mais procuradas são as bibliotecas da Câmara dos Deputados, Supremo Tribunal Federal e Ministério da Justiça.

A informação jurídica interpretativa é localizada através das bases de dados referenciais gerenciadas pelo Senado Federal sobre o assunto a saber: JSTF, JSTJ, JSTM, JTCU, JTFR, JTRF, JTSE, JTST, JURI ou a página na Internet do tribunal que produziu a informação procurada.

Os pedidos de informação biográfica correspondem a apenas 0,5% dos pedidos recebidos. As fontes utilizadas podem ser obras de referência do acervo da Subsecretaria de Biblioteca, as bases de dados BSEN e BDEP (biografias de senadores e deputados, respectivamente) e a Internet.

A informação estatística é a que apresenta maiores dificuldades para a sua localização por ser produzida por inúmeras fontes e muitas vezes não ser publicada. As maiores fontes de pesquisa são as publicações e a página na Internet do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A fonte selecionada será determinada de acordo com o tipo de informação procurada. Dessa forma, contata-se o Ministério da Saúde se o pedido foi sobre informação da área de saúde. O Ministério da Educação se o dado procurado é sobre educação. O SEATCN procura qualquer órgão ou pessoa que trabalhe com o assunto, pode ser órgão público, organizações não-governamentais, universidades, pesquisadores ou qualquer outro que possa fornecer a informação ou indicar quem possa fazê-lo.

As fontes relacionadas até aqui são consideradas fontes formais, porque estão, de uma forma ou de outra, publicadas. Muitas vezes, o SEATCN necessita de fontes informais de pesquisa (que ainda não foram publicadas). Sua função é a localização da informação solicitada; para tanto, utiliza fontes formais e informais. Desconhece barreiras geográficas, lingüísticas ou temporais, trabalha em busca da informação solicitada.